



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

**EDITAL ELEITORAL Nº 10/2017
COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL – CER**

**EXTRATO DE RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA A DECISÃO DA MESA SOBRE
IMPUGNAÇÃO DE URNA E/OU VOTO**

A Comissão Eleitoral Regional – CER, instituída pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo, por meio da Decisão PL/SP nº 0419/2017, usando das atribuições que lhe confere o artigo 91 do Regulamento Eleitoral para Eleição de Presidentes do Confea e dos Creas, aprovada pela Resolução Confea nº 1.021, de 22 de junho de 2007, **TORNA PÚBLICA que não houve recursos interpostos contra a decisão da mesa sobre impugnação de urna e/ou voto.**

São Paulo, 17 de dezembro de 2017.

**Conselheira Regional Eng. Civ. Lenita Secco Brandão
Crea-SP nº 5060368637
Coordenadora da CER**